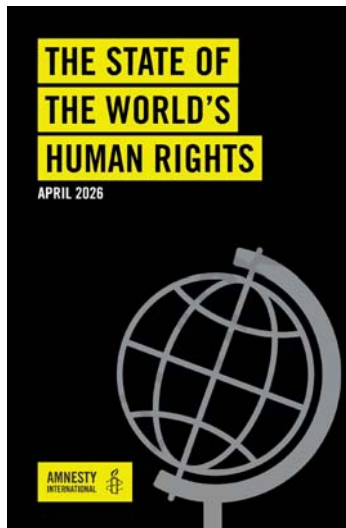


## Açores sob foco da Amnistia Internacional por maus-tratos numa prisão, aborto e escala militar nas Lajes

O relatório anual *The State of the World's Human Rights*, divulgado, ontem, pela Amnistia Internacional (AI), faz três referências diretas aos Açores na entrada dedicada a Portugal, ao assinalar alegações de maus-tratos numa prisão da Região, as restrições mais gravosas no acesso à interrupção voluntária da gravidez no arquipélago e a autorização de escala, na Base das Lajes, de aviões de combate F-35 vendidos a Israel pelos Estados Unidos da América (EUA).

O documento, publicado pela Amnistia Internacional, compila desenvolvimentos em matéria de direitos humanos ocorridos ao longo de 2025. Na secção relativa a Portugal, a organização escreve que um relatório do Provedor de Justiça divulgado em Julho revelou indícios de maus-tratos em três das 10 prisões visitadas em 2024.

Nesse enquadramento, acrescenta que o Ministério Público investigou alegações segundo as quais, em Maio, duas pessoas detidas numa prisão nos Açores terão sido sujeitas a maus-tratos. A Amnistia Internacional associa esta referência a preocupações mais amplas



do Comité Europeu para a Prevenção da Tortura e das Penas ou Tratamentos Desumanos ou Degradantes, que, em Ou-

tubro, manifestou apreensão com falhas persistentes nas investigações criminais de denúncias de tortura em Portugal.

O relatório destaca também os Açores no capítulo dos direitos sexuais e reprodutivos. A Amnistia Internacional afirma que o acesso ao aborto continuou a ser desigual no país e sublinha que as restrições mais severas se verificaram precisamente nas ilhas dos Açores e na região do Alentejo, atribuindo essa situação ao elevado número de profissionais de saúde que recusam realizar o procedimento por objeção de consciência.

No mesmo ponto, a organização refere ainda que, segundo dados divulgados em Julho pelo Ministério da Saúde de Espanha, 2525 pessoas residentes em Portugal procuraram cuidados de aborto em território espanhol entre 2019 e 2023, muitas vezes devido ao limite legal de 10 semanas em vigor no país.

O relatório, porém, não discrimina quantos desses casos dizem especificamente respeito aos Açores.

No segmento dedicado às transferências irresponsáveis de armas, a Amnistia Internacional sustenta que o Governo

português reconheceu que pelo menos três caças F-35, vendidos a Israel pelos EUA, foram autorizados a fazer escala na Base das Lajes, na ilha Terceira, em Abril.

Segundo a organização, essa escala facilitou a transferência de armamento para Israel em violação das obrigações de Portugal ao abrigo do Tratado sobre o Comércio de Armas e do direito internacional humanitário.

No retrato global que traça de Portugal, a Amnistia Internacional refere ainda novos indícios de maus-tratos nas prisões, limitações ilegais ao direito de manifestação pacífica, subida dos crimes de ódio, insuficiência das salvaguardas legais no combate à violência baseada no género e persistência de dificuldades no acesso ao aborto. No que toca especificamente aos Açores, a investigação a alegados maus-tratos numa cadeia da Região, os obstáculos no acesso à interrupção voluntária da gravidez e o uso da Base das Lajes para escala de aviões militares destinados a Israel são os aspectos que concentram a atenção do relatório.

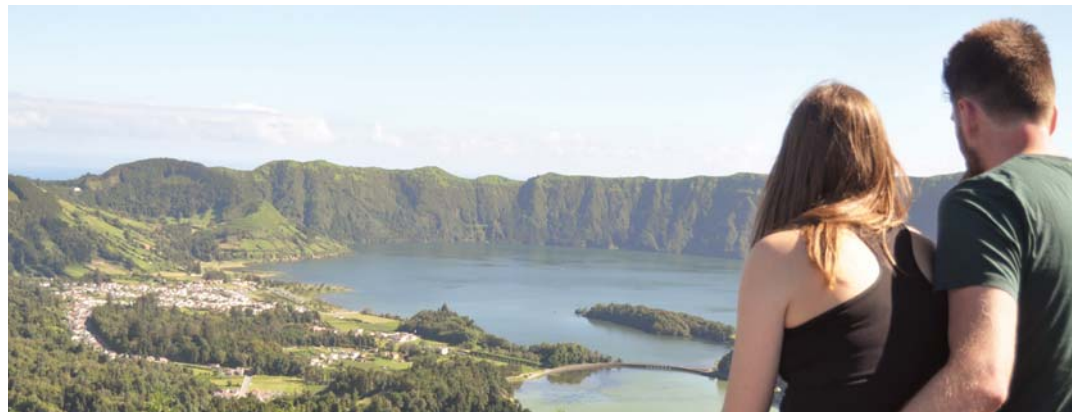
## Turismo e proteção da natureza não são incompatíveis, alerta APPAA

A Associação para a Promoção e Proteção Ambiental dos Açores (APPAA) defende que é possível conciliar a defesa da natureza com a presença humana, desde que existam regras claras e fiscalização efetiva, e critica aquilo que considera ser uma dualidade de critérios na gestão de áreas naturais classificadas na Região, em particular no caso do Ilhéu de Vila Franca do Campo, em São Miguel.

A propósito do Dia da Terra, a APPAA lembra que o turismo registou um crescimento assinalável na última década nos Açores, muito apoiado na atratividade da paisagem e na singularidade do património natural. Sublinha, porém, que a conservação da natureza não é incompatível com a atividade turística, antes sendo uma das principais razões para o próprio desenvolvimento deste sector económico.

A associação considera, no entanto, "criticável" a existência de critérios distintos na protecção ambiental em zonas classificadas, recendo que tal resulte da satisfação de interesses económicos imediatos e pouco sustentáveis. Como exemplo, recorda que no mesmo dia em que foi aprovado o regulamento de acesso ao Ilhéu da Praia, na Graciosa, com regras "muito bem definidas", foi também aprovada a lista que inclui a reabertura do Ilhéu de Vila Franca como zona balnear, em São Miguel.

No caso do Ilhéu da Praia, integrado no Parque Natural da Ilha Graciosa e classificado como Reserva Natural, o acesso é limitado a grupos reduzidos, acompanhados por um vigilante da natureza ou técnico do Parque Natural de Ilha, e o percurso está restringido a um trilho marcado. Para a APPAA, este modelo permite acautelar melhor a preservação daquele espaço sen-



sível.

Já o Ilhéu de Vila Franca, Reserva Natural Regional desde 1983 e classificado como Área Protegida de Proteção Integral desde 2008, integra o Parque Natural da Ilha de São Miguel e a Área Protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies, bem como a Área Protegida para a Gestão de Recursos da Caloura – Ilhéu de Vila Franca do Campo. A associação destaca os valores históricos, culturais, paisagísticos e biológicos do ilhéu, onde se encontram espécies nativas e endémicas da flora e da fauna marinha, bem como o seu valor geológico, reconhecido como geossítio do Açores Geoparque.

A APPAA sublinha que o Ilhéu de Vila Franca não dispõe, nem deve dispor, das instalações e equipamentos exigidos a uma zona balnear, designadamente no que se refere ao acesso rápido a meios de socorro em caso de acidente. Recorda ainda que a

qualidade da água no interior da cratera foi considerada má nos últimos anos em que ali permaneciam diariamente centenas de pessoas, utilizando o local como piscina ou praia, situação que se inverteu no ano em que os banhos foram interditos, passando a classificação da água a satisfatória.

A associação aponta alternativas no próprio concelho de Vila Franca do Campo, que conta actualmente com quatro praias reconhecidas como zonas balneares, mas onde, defende, poderiam ser criadas condições para aumentar esse número até dez, incluindo áreas sem pressão urbanística e com água de excelente qualidade.

Para a APPAA, é inaceitável que exista pressão sobre a tutela do Ambiente no sentido de "facilitar" o uso de áreas naturais classificadas, sem a adopção de critérios semelhantes em outras zonas com idêntica necessidade de preservação. Em contraste, lembra regulamentos recentemente apro-

vados para o acesso à Caldeira do Faial e à Montanha do Pico, com regras restritivas e penalizações para o incumprimento, que a associação diz apoiar por entender que contribuem para um acesso controlado. A APPAA defende, por isso, a revisão do regulamento de visitação do Ilhéu de Vila Franca, com prioridade à protecção das suas características naturais e à promoção de um uso controlado e sustentável. Sublinha que a "natureza intocada" é, por si só, um factor de atração para quem visita a região, constituindo mais um argumento a favor da sua preservação.

A Associação conclui apelando à adopção de critérios coerentes na elaboração de regulamentos de acesso e visitação a zonas naturais classificadas, reforçando que a conciliação entre turismo e protecção ambiental depende primeiramente de regras claras, consistentes e efectivamente fiscalizadas.